



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 021/2007
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às 09:00 hs (nove horas) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima septuagésima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como secretária. O presidente Sérgio Brum iniciou a Reunião informando a pauta do dia: 1) Convênio com a Caixa Econômica Federal, 2) Alteração da L.C 478/02, 3) Recadastramento e 4) Encaminhamento para relato do processo n.º 001.047532.07.6 – Pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica da copiadora/ impressora digital e do processo n.º 001.044788.07.0 - Políticas de Investimentos do PREVIMPA e registrando a presença do Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti para os esclarecimentos referentes aos itens nº 1 e 2 da pauta. A conselheira Adriana solicita que a pauta conste no *e-mail* de convocação para as reuniões. O presidente Sérgio Brum questiona se o plenário tem mais alguma sugestão para pauta e a conselheira Adriana sugere a indicação do Conselho, para membros do Comitê de Investimentos. Durante a ausência da secretária Sueli, secretariou os trabalhos a conselheira Maris procedendo a leitura da Ata 20/07, referente à reunião do dia 30.10.2007, e em seguida a conselheira Sueli passou a secretariar a sessão. O conselheiro Cláudio Lago sugere que nas próximas Atas do Conselho conste o nome e sobrenome dos conselheiros a fim de diferenciar os conselheiros que possuem o mesmo nome. O conselheiro Alberto Terres solicita a retificação de seu nome à linha 107. O conselheiro Adelto Rohr solicita a seguinte alteração: na linha 139 onde consta: “área de serviços funerários...”, passe a constar: “Comissão Municipal de Serviços Funerários...”. A conselheira Adriana solicita orientação da Mesa em relação à participação dos convidados durante as sessões, acrescentando que manifestação durante deliberação de matéria é prerrogativa dos membros do Conselho de Administração, fazendo referência aos artigos 7º e 46 do Regimento Interno. O Presidente Sérgio Brum registra a presença do Conselheiro Alex Fernando da Trindade, integrante do Conselho Fiscal, e atendendo sugestão da conselheira Cleida, solicita que os conselheiros integrantes do Conselho de Administração se apresentem. Após as considerações a ata foi aprovada. Passando para o primeiro ponto de pauta o presidente Sérgio Brum convida o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti a prestar esclarecimentos. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti disponibiliza cópia do convênio assinado aos conselheiros. Esclarece que o convênio com uma única instituição visa um melhor desempenho da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e negociação de melhores taxas aos servidores. Informa que a Prefeitura recebeu um aporte por centralizar os pagamentos em um único banco. Acrescenta que durante a elaboração do convênio se optou por bancos públicos, dentre esses a Caixa Econômica Federal foi o que ofereceu a melhor proposta. Do aporte do Convênio destinado ao PREVIMPA, 15% será destinado para capitalização e para aquisição da sede do PREVIMPA e o restante destinado para custeio do Regime de Repartição Simples. O conselheiro Alexandre Abreu procede a leitura de nota referente à determinação da Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa de que as prefeituras devam manter a folha de pagamento junto ao Banrisul e avalia que futuramente a determinação trará conseqüências ao PREVIMPA. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que foi feito contato com o Banrisul para realização do convênio, mas o banco não ofereceu benefícios à Prefeitura nem aos servidores. O conselheiro Alberto Terres questiona se o convênio firmado foi de licitação, em que também poderiam participar bancos privados, ou foi um convênio de parceria com a Caixa Econômica Federal. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, em resposta, informa que para

51 a celebração do convênio foi levada em consideração a lei de licitações e também a orientação da
52 PGM, relativa à recomendação do Tribunal de Contas de se optar por bancos públicos. Acrescenta
53 que a Assessoria Jurídica do PREVIMPA também poderá esclarecer dúvidas remanescentes. O
54 conselheiro Adeldo questiona a respeito do repasse dos valores e destinação para a aquisição sede. O
55 Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que a Prefeitura irá repassar nos próximos meses o
56 percentual relativo ao PREVIMPA, que decidirá quando fará a aquisição da sede. O conselheiro
57 Jardel acrescenta que os repasses iniciaram em 30 de outubro corrente. O conselheiro Marcos
58 Saraçol solicita os valores em termos nominais. A conselheira Adriana informa que o aporte da
59 venda da folha foi de R\$ 87.374.000,00. Deste montante, 31,44% foi destinado ao PREVIMPA. Do
60 percentual repassado ao PREVIMPA até no máximo 15% será destinado para aquisição da sede. O
61 conselheiro Antônio manifesta que o convênio aprovado pelo Conselho de Administração na Ata
62 n.º18/07, é diferente em alguns pontos da cópia disponibilizada pelo Diretor-Geral Luiz Fernando
63 Rigotti; propondo análise mais aprofundada da questão. O conselheiro Gilmar, em relação à
64 participação nas reuniões do Conselho, propõe que a Mesa convide os Diretores do PREVIMPA
65 regularmente para as reuniões e, em relação ao convênio, solicita esclarecimentos pela Assessoria
66 Jurídica do PREVIMPA face à divergência apontada. O conselheiro Jardel esclarece que o aporte
67 destinado ao PREVIMPA é no valor de R\$ 27.470.386,00 deste valor até 15% poderá ser destinado
68 à aquisição da sede. O conselheiro Everton que avalia que a negociação trouxe vantagens para
69 aquisição da sede do PREVIMPA, contudo dentro do orçamento do PREVIMPA poderia haver a
70 previsão. Considera que o restante poderia ser destinado à reserva garantidora, não sendo vinculado
71 ao repasse da Prefeitura ao PREVIMPA. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti expõe que a
72 responsabilidade da manutenção do Regime de Repartição Simples também é responsabilidade dos
73 Municípios e do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Abreu questiona o montante dos recursos
74 recebidos e o período de validade do convênio. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que
75 uma parte já foi repassada em outubro, o restante será repassado nos próximos meses e esclarece
76 que a validade do convênio é de 05 anos. A secretária Sueli sugere que seja encaminhado ao
77 Conselho documento informando os valores repassados ao PREVIMPA decorrentes do convênio
78 firmado. A conselheira Maris ratifica a proposta a fim de que seja elucidado quando serão
79 realizados os repasses e, em relação à presença dos diretores, sugere que sejam convidados quando
80 necessário. O conselheiro Cláudio Lago informa que o Conselho Fiscal já é responsável pela
81 fiscalização das contas do PREVIMPA. A conselheira Valeska considera que não há impedimento
82 para que sejam encaminhados relatórios, referentes às contas do PREVIMPA ao Conselho de
83 Administração. O conselheiro Adeldo expõe que o Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização e
84 execução enquanto o Conselho de Administração é responsável pela aprovação do convênio, desta
85 forma considera importantes os esclarecimentos. O conselheiro Jardel informa que os repasses são
86 registrados pela contabilidade do PREVIMPA e considera que relatórios adicionais
87 sobrecarregariam a área. O presidente Sérgio Brum avalia que é relevante o Conselho de
88 Administração ter conhecimento, por escrito, de como a administração do PREVIMPA planeja
89 utilizar os recursos. Após algumas manifestações ficou acordado que a Direção do PREVIMPA
90 encaminhe relatório ao Conselho referente aos repasses decorrentes do convênio. O conselheiro
91 Antônio propõe que seja formada uma comissão para análise da legalidade do convênio. O
92 conselheiro Cláudio Lago expõe que não seja necessária a comissão, tendo em vista que todos os
93 conselheiros receberam cópia do convênio e podem manifestar suas dúvidas para Assessoria
94 Jurídica do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Abreu expõe que constituindo a comissão
95 poderia se ter uma análise mais aprofundada da questão. A secretária Sueli expõe que a comissão
96 agilizará os esclarecimentos das questões do colegiado. A conselheira Cleida sugere que cada
97 conselheiro possa manifestar suas dúvidas diante da presença de representante da Assessoria
98 Jurídica do PREVIMPA. A conselheira Maria Luisa, tendo em vista que na reunião anterior o
99 conselheiro Alex Fernando da Trindade, integrante do conselho Fiscal, foi eleito pelo colegiado
100 como Diretor Administrativo-Financeiro, sugere que o mesmo possa fazer análise profunda da
101 matéria, repassando as questões relevantes ao Conselho de Administração. O presidente Sérgio
102 Brum manifesta que como o conselheiro Alex Fernando da Trindade é integrante do Conselho
103 Fiscal, não poderia integrar a comissão, sendo justificável a indicação de integrantes do Conselho

104 de Administração, salientando que os conselheiros indicados na sessão anterior ainda não
105 assumiram os cargos de Diretores do PREVIMPA. O conselheiro Antônio retira a proposta da
106 comissão. Após algumas manifestações os conselheiros acordaram que seja solicitada a presença de
107 representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA na próxima reunião, a fim de prestar
108 esclarecimentos relativos ao convênio firmado. O conselheiro César Sarmiento, em relação à
109 presença dos Diretores do PREVIMPA nas sessões, sugere que os diretores estariam regularmente
110 convidados a participar e quando necessário seriam convocados para prestar esclarecimentos. O
111 colegiado acolhe a sugestão. O conselheiro Éverton expõe que seja esclarecida a questão da verba
112 garantidora, tendo em vista o déficit atuarial. O conselheiro Jardel sugere que as questões relativas
113 ao cálculo atuarial, face à profundidade da matéria, sejam pauta para outra sessão. Passando para o
114 segundo ponto de pauta o conselheiro Sérgio Brum solicita ao Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti
115 esclarecimentos referentes à alteração da L.C. 478/02. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti
116 informa que muitos esclarecimentos estão disponíveis no *site* do PREVIMPA e foram expostos
117 durante a audiência pública, colocando-se à disposição para esclarecimento de dúvidas
118 remanescentes. O conselheiro Alberto Terres solicita a retirada do projeto de alteração da L.C.
119 478/02, a fim de ampliar o debate com os servidores municipais. O conselheiro Gilmar ratifica a
120 proposta de retirada do projeto, considerando que além das adequações à Constituição Federal há
121 outros pontos de caráter político-administrativo que dizem respeito ao Conselho de Administração.
122 O conselheiro Cláudio Lago expõe que devido o Conselho de Administração anterior ter aprovado a
123 proposta, seria incoerente a solicitação de retirada do projeto. O conselheiro Adeldo manifesta que a
124 questão a ser discutida seria as modificações internas do PREVIMPA em relação ao Conselho de
125 Administração. O conselheiro Alexandre Miguel ratifica a proposta de retirada do projeto a fim de
126 uma discussão mais aprofundada com a categoria, considerando também a afirmação do Prefeito
127 José Fogaça, durante a cerimônia de posse dos Conselhos do PREVIMPA: "se o projeto de
128 alteração da L.C. 478/02 que tramita na Câmara de Vereadores não for bom para os municipais,
129 não vejo problema em retirá-lo para uma maior discussão por parte da categoria". O conselheiro
130 Alexandre Abreu reafirma a proposta de debate com os municipais. A conselheira Maria Luiza
131 expõe que as alterações da L.C. 478/02 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, que é
132 órgão representativo dos Municipais, acrescentando que são decorrentes das Emendas
133 Constitucionais n.º 41/03 e n.º 47/05; salienta que foi estabelecido debate com as Secretarias e
134 solicita que o colegiado exponha quais as questões administrativas que não foram esclarecidas pelo
135 PREVIMPA. O conselheiro Gilmar recomenda a retirada do projeto para uma discussão maior com
136 os servidores municipais. A secretária Sueli considera a discussão válida e solicita explicações
137 quanto à nota de esclarecimento do PREVIMPA publicada em jornal, questionando quem assinou a
138 nota e se responsabilizou pelo pagamento. A conselheira Maris salienta que durante a apresentação
139 do PREVIMPA na audiência pública foram esclarecidas questões constitucionais, entretanto não
140 foram elucidadas as questões administrativas e também solicita esclarecimentos quanto à nota
141 publicada. O conselheiro Cláudio Lago manifesta que diversas alterações da legislação são
142 decorrentes das alterações da Constituição Federal, devendo o Conselho priorizar as questões em
143 que pode atuar. O conselheiro Marcos Saraçol solicita esclarecimentos ao Diretor-Geral Luis
144 Fernando Riggotti, em relação à proposta do Diretor-Geral do PREVIMPA ser membro nato do
145 Conselho de Administração. A conselheira Idalina ressalta que o PREVIMPA realizou 202 reuniões
146 de esclarecimento da legislação junto aos Departamentos do Município. O Diretor-Geral Luis
147 Fernando Rigotti esclarece que quem assina a nota é a direção do PREVIMPA, que usou a estrutura
148 da assessoria de comunicação da Prefeitura para publicação. Em relação à solicitação do
149 conselheiro Marcos Saraçol esclarece que na proposta o Diretor-Geral seria um dos sete membros
150 indicados pelo Executivo. Afirma que questões relacionadas à legislação foram amplamente
151 debatidas com as Secretarias do Município e salienta que as sugestões do Conselho terão que ser
152 aprovadas pelo Executivo Municipal que tem a prerrogativa de enviar a Câmara Municipal. A
153 conselheira Maris questiona o período de vigência do mandato dos conselheiros indicados. Em
154 resposta, o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarece que na alternância de governo sejam
155 indicados novos conselheiros a fim de garantir a representatividade do Executivo Municipal. A fim
156 de concluir a pauta da presente sessão o presidente Sérgio Brum encaminha o processo n.º

157 001.047532.07.6 ao conselheiro Gilmar para relato. Em relação ao processo n.º 001.044788.07.0,
158 sobre a política de investimentos, a conselheira Adriana solicita devolução do processo para as
159 adequações necessárias, em função da resolução do Banco Central. Após alguns esclarecimentos o
160 presidente Sérgio Brum encaminha a votação da proposta de solicitação do Conselho de
161 Administração à Direção do PREVIMPA de retirada do projeto de alteração da L.C. 478/02 da
162 Câmara Municipal. Realizada a votação, a proposta de retirada do projeto teve doze votos a favor e
163 oito votos contrários. O presidente Sérgio Brum sugere que o ponto de pauta de referente ao
164 recadastramento, assim como aos esclarecimentos da Assessoria Jurídica relativa ao convênio e
165 análise do expediente n.º 001.047532.07.6 sejam pontos de pauta para a próxima sessão. Passando
166 para as considerações finais o conselheiro César Sarmiento informa que a sala de reuniões da SMF
167 estaria disponível para as reuniões do PREVIMPA somente nas segundas-feiras pela manhã, sendo
168 acordado pelo colegiado a manutenção das reuniões da mesma sala da presente sessão. A
169 conselheira Adriana sugere como ponto de pauta da próxima reunião a indicação dos membros para
170 o Comitê de Investimentos. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por
171 mim, Sueli de Fátima Mousquer, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

172
173
174
175
176

177 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Sueli de Fátima Mousquer – Secretária

178
179
180

181 Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

182
183
184

185 Alexandre Dias Abreu

César Marques Sarmiento

186
187
188

189 Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

190
191
192

193 Jardel de Borba Cunha

Liége Mentz

194
195
196

197 Marcos Antônio Saraçol Pereira

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

198
199
200

201 Maris Regina Vieira Honaiser

Valeska do Canto Donini Zorawski

202
203
204

205 Vera Anita Silva da Conceição

Zaira Felipe Soutinho

206
207
208

209 Jusselia Bengert Lima

Alberto Moura Terres

210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Idalina Fagundes Venturini

Tatiana Caroline Manica Schapke

Antônio da Motta Gonçalves

Everton Oliveira da Fonseca

Alexandre Miguel